

Histórico das alterações:

Nº Revisão	Data de alteração	Sumário das Alterações
00	24.02.2012	Emissão inicial do documento.
01	16.07.2014	Alteração geral no documento devido à categorização Adesão e Pleno.
02	14.04.2016	- Inclusão da exigência de apresentação de PCA e RCA na categoria Adesão, e detalhamento das exigências do PCA no tocante a equipamentos e processos para atividades de diluição de solução, se aplicável. - Conforme decisão da Comissão de Certificação de 05/04/2016, alterações acima passam a ter vigência de forma imediata para novas empresas entrantes na Certificação; para as empresas já certificadas, as adequações serão exigidas na próxima auditoria de renovação.
03	30.01.2018	- Detalhamento da categoria do Responsável Técnico; - Detalhamento do item relativo ao AVCB.
04	19.02.2018	- Inclusão do profissional "Químico" na categoria de Responsável Técnico.
05	19.07.2018	- Revisão do item 5.
06	21.11.2018	- Alteração da melhoria contínua em relação à nota de itens recomendáveis, exigindo o aumento da nota de um ano para o outro somente em casos de nota anterior $\leq 4,0$.
07	05.10.2020	Alterações gerais nos requisitos e categorias da Certificação. Sendo assim, as alterações não estão identificadas, e recomenda-se leitura completa do documento para melhor entendimento.
08	24.11.2020	As alterações encontram-se sublinhadas.

1. Resumo

Esta norma estabelece requisitos técnicos para a concessão do Programa de Certificação Qualitrat para as Usinas de Preservação de Madeira. A competência de aprovação dos requisitos desta Norma é da Comissão de Certificação ABPM.

Novas revisões podem ser editadas e aprovadas pelas mesmas funções que aprovaram a revisão inicial. As associadas ABPM certificadas pelo Programa de Certificação Qualitrat terão um prazo definido pela Comissão de Certificação ABPM para se adequarem aos eventuais novos requisitos técnicos definidos e cada revisão deste documento.

2. Definições

- 2.1 Indústria de preservativos de madeira: todo e qualquer estabelecimento que se dedique a produzir em escala comercial, ou para consumo próprio, os produtos considerados como preservativos de madeira;
- 2.2 Usina de preservação de madeira:
 - 2.2.1 Usinas de preservação de madeiras sob pressão: Unidades industriais dotadas de autoclaves, bombas de vácuo, bombas de pressão e fonte de calor, esta última quando o produto e o processo utilizados assim o exigirem.
 - 2.2.2 Usinas de preservação de madeiras sem pressão: Unidades industriais dotadas de equipamentos necessários, inclusive fonte de calor, que permitam submeter a madeira a um tratamento preservativo, sem utilização de pressão.
 - 2.2.3 Usina piloto: Unidades destinadas exclusivamente à pesquisa e ao aperfeiçoamento dos processos de tratamento.
- 2.3 Produtos preservativos de madeira: todo e qualquer ingrediente ativo e/ou formulação, cuja finalidade seja a preservação de madeira, registrado no IBAMA, conforme Portaria Interministerial 292, de 28 de abril de 1989 e Instrução Normativa nº 5 de 20 de outubro de 1992;
- 2.4 Usuário de preservativos de madeira: toda e qualquer empresa que faça uso de preservativos de madeira em qualquer das etapas de seu processo produtivo, bem como as empresas prestadoras de serviços, desde que não enquadradas na letra b desta I.N.;
- 2.5 Substâncias: compostos químicos que façam parte da formulação de preservativo de madeira, tais como solventes e inertes;
- 2.6 Nome químico: nomenclatura da substância adotada pela “International Union of Pure and Applied -

IUPAC” ou “Chemical Abstracts Service - CAS”;

2.7 Fabricação: a citação feita no art. 12 da Portaria Interministerial nº 292/89 refere-se à fabricação dos equipamentos, tais como autoclaves, tubulações e bombas de vácuo, cujos materiais constituintes devem obedecer às Normas Brasileiras aprovadas pelo Conmetro.

3. Aplicabilidade

Essa Norma se aplica para as Usinas de preservação de madeira associadas à ABPM que realizam seu processo de preservação sob pressão, conforme definido no Item 2.2.1 desse documento. Não serão consideradas elegíveis ao Programa de Certificação Qualitrat Usinas que não utilizam pressão em seu processo de preservação ou que sejam utilizadas apenas para pesquisa (usina piloto).

4. Normas de Referência

As normas abaixo serão utilizadas como referência para os processos de tratamento de madeira:

Postes:

- NBR 8456:1984 Postes de eucalipto preservado para redes de distribuição de energia elétrica – Especificações
- NBR 8457:1984 Postes de eucalipto preservado para redes de distribuição de energia elétrica – Dimensões

Mourões:

- NBR 9480:2009 Peças roliças preservadas de eucalipto para construções rurais – Requisitos

Dormentes:

- NBR 7511:2005 Dormente de madeira – Requisitos e métodos de ensaio

Estruturas:

- NBR 7190:1997 Projeto de estruturas de madeira

Carretéis:

- NBR 6236:1996 – Madeira para carretéis para fios, cordoalhas e cabos

Como as normas técnicas e legislações relacionadas estão sujeitas a alterações, serão consideradas aplicáveis as últimas versões vigentes dos documentos acima relacionados.

5. Uso dessa Norma para fins de certificação

Os requisitos para a certificação são os descritos no capítulo 6, e estão divididos em mandatórios (sinalizado com M) e desejáveis (sinalizados com D). Todos os requisitos mandatórios (M) deverão ser atendidos pela associada para certificação no Programa de Certificação Qualitrat, nas categorias respectivas. Para os requisitos mandatórios (M) indicados em cada categoria, não existe a possibilidade de atendimento parcial do item. Já os requisitos indicados como desejáveis (D), poderão ser adotados em sua totalidade ou não pela usina.

O atendimento aos requisitos desejáveis (D) será verificado em auditoria e cada requisito pontuado de 1 a 5, conforma a seguinte escala de avaliação:

- 1: Não atende ao requisito (nenhuma prática relacionada ao requisito está implementada)
- 2: Atende parcialmente ao requisito (existe alguma prática relacionada ao requisito implementada, mas não está completa, ou seja, grande parte do requisito não é atendida)
- 3: Atende ao requisito, mas são necessárias melhorias (as exigências mínimas do requisito são atendidas, ou pelo menos grande parte delas)
- 4: Atende completamente ao requisito (as exigências do requisito são atendidas de forma completa)
- 5: Supera a exigência do requisito (as exigências do requisito são atendidas e superadas, representando a melhor prática ou uma das melhores práticas existentes no setor)

Para que a associada se certifique no Programa de Certificação Qualitrat, deverá atender a todos os requisitos mandatórios (M) da categoria pleiteada, e na soma dos requisitos desejáveis (D) deverá obter pelo menos 60% da pontuação máxima teórica. Para auditorias de renovação in loco, é necessário que a soma dos requisitos desejáveis seja superior à média da última auditoria, somente no caso de nota média $\leq 4,0$. Em casos de nota média $> 4,1$ na auditoria anterior, esse requisito não é aplicável.

Existem requisitos adicionais relativos à qualidade da solução de preservação e da madeira tratada. Estes, além da nota de atendimento, deverão ter um laudo oficial de laboratório especializado, atestando a conformidade do requisito.

O Capítulo 7 descreve os requisitos de recomendação de melhoria (RM), sendo que esses requisitos não são pontuados em auditoria, e servem apenas como um guia de melhores práticas para as associadas.

6. Requisitos Mandatórios (M) e Desejáveis (D) para Certificação (auditáveis)

Requisito	Qualitrat Bronze	Qualitrat Prata	Qualitrat Ouro
Cópia Autenticada do Contrato Social e última alteração	M	M	M
Cópia Autenticada do CNPJ e Inscrição Estadual, <u>com checagem de CNAE apropriado no registro da empresa</u>	M	M	M
Cópia Autenticada do Registro do Responsável Técnico no Conselho de Classe	M	M	M
Regulamento Técnico <u>do Programa de Certificação Qualitrat</u> , devidamente assinado pelo representante legal da empresa	M	M	M
Certidão negativa de tributos federais e da dívida ativa	M	M	M
Certidão negativa de tributos estaduais	M	M	M

Certidão negativa de tributos municipais	M	M	M
Certidão Negativa de Débito do INSS	M	M	M
Certidão de regularidade perante o FGTS, da Caixa Econômica Federal	M	M	M
Cópia do Alvará de funcionamento da associada emitido pela Prefeitura	M	M	M
Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)	M	M	M
<u>Utilização constante do Selo em materiais institucionais, promocionais, sites, etc.</u>	<u>D</u>	<u>D</u>	<u>D</u>
Formulário 1, impresso em papel timbrado e assinado pelo representante legal da organização, devidamente identificado e com firma reconhecida em cartório	M	M	M
Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC / ANTT para transporte próprio ou de terceiro	D	D	D
CTF – Cadastro Técnico Federal – IBAMA	M	M	M
Comprovação de registro da empresa junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em cumprimento a Portaria Interministerial n° 292	M	M	M
Emissão de Relatório semestral de consumo e produção de usina de preservação de maneira para fim de renovação do cadastro da empresa junto ao IBAMA	M	M	M
Cópia da Licença Ambiental de Operação válida, envolvendo operações industriais	M	M	M
Plano de Controle Ambiental (PCA) devidamente acordado junto ao órgão de controle do Estado (unidade da federação) onde se localizar(em) a(s)unidade(s) de produção da empresa. PCA deve descrever equipamentos e processos para atividades de diluição de solução, se aplicável	D	M	M
Relatório de Controle Ambiental (RCA) dos processos que envolvem a preservação da madeira	D	M	M
Registro de origem da matéria prima adquirida, de forma que comprove que a madeira é proveniente de fonte legal – DOF – Documento de Origem Florestal. Aplicável apenas para matérias primas provenientes de espécies nativas. Para matérias primas provenientes de espécies exóticas (eucalipto, pinus e teca por exemplo), fica dispensada a exigência de DOF, sendo necessário nesse caso apenas apresentação de nota fiscal de compra	D	M	M
Comprovação do preservativo de madeira devidamente registrado no IBAMA	M	M	M
Existência de manual, tabelas de diluição e/ou software para preparo da solução preservativa			D
Treinamento documentado ou certificado do responsável pelo preparo da solução preservativa			D
Documentação de comprovação de aferição do termo densímetro e/ou do medidor de vazão utilizado para a preparação da solução preservativa			D

Registro de operação de avaliação histórica e amostral por lote da diluição ou concentração da solução preservativa. Para verificação adicional desse item também serão retiradas, pelo auditor, amostras em campo para análise em laboratório especializado			D
Registros de análises laboratoriais do produto preservativo	D	D	M
Equipamento de medição de umidade ou equivalente capaz de avaliar o processo de secagem da madeira	D	M	M
Documentação de comprovação de aferição dos equipamentos de medição de umidade	D	D	D
Registros de medição de teores de umidade realizados durante o processo de secagem	D	M	M
Evidências de treinamento da equipe responsável pela secagem da matéria prima, de forma a garantir a qualidade no processo			D
Existência de pátio de secagem em condições adequadas de drenagem, ventilação, limpeza e estocagem			D
Procedimento documentado e registros sobre o processo de estimativa de volume de madeira permeável			D
Lista de equipamentos passíveis de calibração e respectivas datas de última calibração/aferição e validade.			D
Documento, certificado de aferição ou registro de verificação dos equipamentos listados em P.2.3.2. dentro do período de validade			D
Evidências de controle durante o processo de tratamento, com procedimentos documentados e/ou registros			D
Evidências de treinamento da equipe responsável pelo tratamento da madeira, de forma a garantir a qualidade no processo			D
Existência na Usina das Normas Técnicas aplicáveis aos parâmetros de qualidade, relacionados à retenção e impregnação da madeira, exigidos aos tipos de produtos tratados na planta			D
Procedimentos, documentos e registros relacionados ao controle de qualidade da madeira tratada, envolvendo impregnação, secagem da madeira tratada, estocagem e transporte, de forma a atender os parâmetros exigidos nas Normas Técnicas aplicáveis	D	D	D
Análise de retenção da madeira tratada evidenciada por laudos laboratoriais, conforme NBR 6232	M (pelo menos 1 laudo mensal emitido por laboratório próprio ou de terceiro)	M (pelo menos 2 laudos mensais emitido por laboratório próprio ou de terceiro)	M (pelo menos 2 laudos mensais emitido por laboratório próprio ou de terceiro)
Análise da solução preservativa evidenciada por laudos laboratoriais	D	D	D
Existência de pátio de armazenagem em condições adequadas de drenagem, ventilação, limpeza, estocagem, sistema de coleta de água pluvial, sistema de destinação	D	D	D

Registros de treinamento interno ou externo do operador relacionado ao manuseio da autoclave e secagem			D
Organograma indicando as áreas ou pessoas responsáveis, pela garantia da qualidade, gestão ambiental, gestão de saúde e segurança, recursos humanos e relação com comunidade e seus respectivos responsáveis técnicos		D	M
Adoção de sistema de reaproveitamento de toda solução preservativa de madeira residual do processo de impregnação nos próximos processos			D
Adoção de projeto de obra civil que atenda rigorosamente os quesitos de proteção ambiental no tocante às áreas de gotejamento, contenções em tanques e recuperação de resíduos, de modo que evite e previna a contaminação do solo e cursos d'água	D	M	M
Evidência de correta disposição de efluentes e resíduos	D	D	M
Procedimentos que garantam a verificação da existência de resíduos no tanque, fossos e autoclave e sua posterior retirada			D
Procedimentos que garantam armazenagem segura dos resíduos gerados pela limpeza do tanque, fosso e autoclave e sua correta destinação			D
Procedimentos que garantam o correto armazenamento e destinação final das embalagens de preservativo, matéria prima e resíduos	D	M	M
Muros e fossos com projeto de armazenagem de solução preservativa e volume de contenção adequado em caso de vazamento			D
Existência de "drip-pads" e coberturas nos muros e fossos, de forma a evitar vazamento em caso de rachaduras, furos e tricas			D
Adoção de um sistema de coleta e reaproveitamento de materiais provenientes de vazamentos			D
Programa de Prevenção de Riscos e Acidentes (PPRA) atualizado	D	M	M
Existência de Serviço especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do trabalho (SESMT)			M
Identificação das atividades e operações da empresa que exigem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI)			M
Registro da distribuição e troca periódica sempre que necessária de EPI aos funcionários e garantia de sua correta utilização			M
Identificação das atividades e operações insalubres associada a procedimento de segurança e prevenção de prejuízo ao trabalhador			D
Evidências de formação e implementação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)			D
Exigência prevista em contrato de que terceiros atuando nas instalações da associada atendam aos procedimentos de segurança			D

Procedimento para vistoria, manutenção e prevenção de vazamentos e garantia de fechamento adequado de portas das autoclaves, tubulações, válvulas, e caldeiras	D	M	M
Existência de prontuários dos vasos sob pressão da usina e emissão de relatório de inspeção para cada vaso, de acordo com o laudo emitido			M
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) atualizado		M	M
Registro de realização de exames médicos admissional, periódico e demissional nos funcionários			M
Existência de Programas de desenvolvimento junto à comunidade local ou adesão a programas sociais pertinentes à associada			D
Adoção de sistemática para informar o cliente sobre os cuidados a serem tomados no manuseio do produto final devido ao material possuir produto químico			D
Plano de benefícios dos funcionários extensivos para cônjuge, convivente em união estável, quando for o caso, e filhos			D
Código de conduta (ética) implantado e divulgado			D

7. Recomendações de Melhoria (RM) – não auditáveis

Recomendações de Melhoria	Qualitrat Bronze	Qualitrat Prata	Qualitrat Ouro
Plano de qualidade abrangendo as etapas de fabricação do produto, onde aplicável: secagem da matéria prima, carregamento da autoclave, vácuo inicial, transferência da solução preservativa, pressão, transferência, vácuo final, gotejamento, armazenagem e despacho (Plano de qualidade deve conter, no mínimo, as seguintes informações: fase do processo, produto da etapa, ponto de inspeção, frequência, características de qualidade, especificação, equipamento para inspeção e forma de registro)		RM	RM
Adoção de sistemática que garanta a rastreabilidade da madeira tratada durante o processo, desde a entrada da matéria prima, até a saída do produto final		RM	RM
Documento listando para cada função organizacional os requisitos de competência necessários com base em educação, treinamento, habilidades e experiência		RM	RM
Avaliação registrada da eficácia das ações de aumento de competência e reciclagem de treinamento		RM	RM
Existência de uma estrutura documental que abranja, Manual de Gestão Qualidade ou de Gestão Integrada, Procedimentos, Instruções de trabalho e registros, com responsáveis pela aprovação e distribuição dos documentos		RM	RM
Planos de ação tendo como objetivo a Certificação ISO 9001 e/ou ISO 14001 e/ou OHSAS 18001 e/ou NBR 16001		RM	RM
Procedimentos documentados, implementados e com registros, para ação corretiva, ação preventiva e ações de melhoria, conforme requisitos da ISO 9001		RM	RM

Procedimento documentado, implementado e com registros, para realização de auditorias internas, conforme requisitos da ISO 9001		RM	RM
Procedimento documentado e implementado que garanta que os requisitos especificados pelo cliente, incluindo aspectos técnicos, atividades de entrega e pós entrega sejam documentados e avaliados quanto à capacidade de atendimento		RM	RM
Procedimento documentado, implementado e com registros, para monitorar informações relativas à percepção do cliente sobre se a organização atendeu aos seus requisitos		RM	RM
A Usina deve informar o cliente sobre as regras a serem seguidas para cada tipo de produto para melhorar o desempenho da madeira em serviço (corte, entalhe, furação, encaixe e etc.) na obra		RM	RM
Lista de impactos ambientais e controles relevantes para a operação		RM	RM
Ações tomadas para minimização dos impactos ambientais típicos da operação		RM	RM
Existência de um Plano de destinação dos passivos da madeira tratada em sua usina após final de sua vida útil		RM	RM
Existência de indicadores ambientais		RM	RM
Lista de fornecedores qualificados para disposição de resíduos com respectivos registros de qualificação e evidência de acompanhamento		RM	RM
Planos de treinamento em gestão ambiental para funcionários e terceiros		RM	RM
Evidência de melhoria nos indicadores ambientais		RM	RM
Procedimentos documentados e implementados para controle de todas as atividades que afetam o meio-ambiente e respectivos registros do controle operacional		RM	RM
Identificação das condições ergonômicas (estrutura física, limite de peso em caso de transporte manual de cargas, atividades restritas à idade do trabalhador, condições do ambiente de trabalho, entre outros) ideais a cada atividade e operação dentro da empresa		RM	RM
Indicadores mensais do número de acidentes, acidentes com afastamento, taxa de gravidade, taxa de ocorrência e absenteísmo		RM	RM
Planos de treinamento em saúde e segurança para terceirizados		RM	RM
Treinamentos operacionais que permitam a total segurança no manuseio dos produtos químicos nas operações de tratamentos e nas verificações de todos os parâmetros adotados		RM	RM
Evidência de melhoria nos indicadores de saúde e segurança ocupacional		RM	RM
Procedimentos documentados e implementados para controle de todas as atividades que afetam a saúde e segurança ocupacional e respectivos registros do controle operacional		RM	RM

Existência de canal de comunicação formal e pessoa designada para tratar dos assuntos pertinentes com a comunidade		RM	RM
Relatório de Responsabilidade Socioambiental publicado anualmente, incluindo informações das ações da empresa e resultados nas dimensões econômica, ambiental e social		RM	RM
Registro de avaliação de fornecedores com base nos critérios de responsabilidade social, tais como, formalização do negócio, registro de funcionários, não uso de trabalho infantil ou escravo, etc.		RM	RM
Implementação de avaliação de desempenho e remuneração variável		RM	RM
Implementação de algum tipo de programa de qualidade de vida para os funcionários		RM	RM
Implementação de pesquisa de clima organizacional com periodicidade máxima trianual		RM	RM